

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO CEE N° 1159/86

INTERESSADO : Nelson Salomé

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina "Obstetrícia",  
na FEO de Araras.

RELATOR : Cons° José Eduardo Dutra de Oliveira

PARECER CEE N° 271/87 CTG "D" APROVADO EM 04/02/87

COMUNICADO AO PLENO EM 25/02/87

**1. HISTÓRICO:**

A Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras indica Nelson Salomé, para lecionar como Professor I a disciplina "Obstetrícia" no Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

**2. FUNDAMENTAÇÃO:**

O interessado é médico, graduado pela Faculdade de Medicina do Paraná/em 1959. Frequentou no Curso Médico as cadeiras Clínica Obstétrica e Ginecológica.

Frequêntou vários cursos de aperfeiçoamento na área de Obstetrícia, tendo recebido o certificado de qualificação na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia pelo Conselho Federal de Medicina (1984).

De acordo com a grade horária apresentada, exerce as funções de médico em hospital e em consultório durante 33 horas semanais. Acrescenta a essas atividades 6 aulas semanais de "Obstetrícia" o que atende as normas da Deliberação 10/86.

**3. CONCLUSÃO:**

Favorável a indicação de Nelson Salomé, para na Categoria de Professor I, ministrar a disciplina "Obstetrícia" na Faculdade de Enfermagem e obstetrícia de Araras, até o Final do ano letivo de 1989. Espera-se que ele continue atualizando o seu "currículo" na especialidade.

São Paulo, 21 de janeiro de 1987.

a) Cons° José Eduardo Dutra de Oliveira  
Relator

**4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Robert Henry Srouf, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e José Eduardo Dutra de Oliveira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 4.2.87

a) Cons<sup>o</sup> Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente